



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Assistência Municipal de Defesa dos Direitos e Política da Pessoa Idosa

DECRETO Nº 2927 DE 23 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 6ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SEROPÉDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art.74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

Art. 1º - Fica Convocada a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no dia 27 de junho de 2025, tendo como tema: “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Defesa dos Direitos e Políticas da Pessoa Idosa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigo na data da de sua publicação.

Seropédica, 23 de maio de 2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Seropédica